

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
FUNDAÇÃO MUSEU DO ZEBU
EXPOZEBU 2013 - ZEBU NA ESCOLA “Inclusão Social”**

CONCURSO FOTOGRAFICO

TEMA: “Zebu de Ponta a Ponta” UM OLHAR DIFERENTE

I – OBJETIVO:

1º Concurso Fotográfico “Zebu de Ponta a Ponta” – *Um olhar diferente* organizado pela ABCZ e Fundação Museu do Zebu, a ocorrer no dia 12 de abril de 2013 está voltado aos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Uberaba MG e Escola para Surdos e Mudos de Uberaba “Dulce de Oliveira”, tem como objetivos:

1. Despertar nos participantes o interesse por uma mudança de vida, capaz de refazer relações humanas, recriando de forma a permitir uma vida mais produtiva e saudável.
2. Fomentar um aprendizado dinâmico e qualificado à busca da cultura de que todos são socialmente responsáveis pela qualidade de vida no nosso planeta tendo como referência, a educação ambiental, a história do Zebu e a segurança alimentar que advém do consumo da carne e do leite.
3. Levar o conhecimento do Zebu e suas potencialidades como produto de real valor para o mercado mundial, através de um olhar fotográfico.

II – JUSTIFICATIVA: Com essa ação a ABCZ através da sua Fundação Museu do Zebu, promovem a inclusão através da participação desse público despertando novos olhares, além de estimular a interpretação livre e criativa de pessoas de necessidades especiais na arte e cultura dentro da EXPOZEBU 2013.

REGULAMENTO

III – DA PROGRAMAÇÃO:

O Concurso Fotográfico “Zebu de Ponta a Ponta” – *Um olhar diferente* cumprirá a seguinte programação:

- **Inscrições:** 4 de março a 5 de abril de 2012.
- **Passeio Fotográfico:** 12 de abril de 2013.
 - **Horário:** 8h 30 às 10h30 e 14h às 16h.
- **Local:** Fazenda São Geraldo.
- **Entrega do Material:** até dia 19 de abril de 2013, no Museu do Zebu.
- **Imagens – Seção CURTIR na Face Book:** de 01 a 09 de maio de 2013.
- **Premiação:** 10 de maio de 2013.

O “**CONCURSO FOTOGRAFICO ABCZ**” obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

IV – DOS PARTICIPANTES:

O concurso será aberto aos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Uberaba MG e Escola para Surdos e Mudos de Uberaba “Dulce de Oliveira” e será divulgado na mídia em geral.

- a) As imagens serão, adicionadas pelo Museu do Zebu no Facebook e poderão ser curtidas pelo público em geral seção **curtir**, sendo que, a mais votada, será a vencedora do Concurso.
- b)

V – DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições são gratuitas, terão início no dia 4 de março com término até 5 de abril de 2013.
- b) É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição.
- c) Não serão aceitas fotografias que já tenham sido utilizadas para outros públicos ou privados ou que tenham recebido algum prêmio.
- d) Cada participante poderá apresentar apenas três imagens.
- e) A captação das imagens independe do equipamento a ser utilizado, podendo ser câmeras fotográficas, entre outros.
- f) As fotos deverão ser produzidas em cor, obrigatoriamente em boa resolução, devidamente identificadas (mínimo de 300dpi), formato JPG ou JPEG.
- g) A entrega do material será até o dia 19 de Abril, via e-mail do próprio Museu do Zebu. As imagens entregues após esta data serão automaticamente desclassificadas.

VI – DA CESSÃO DE DIREITOS: São reservados à Fundação Museu do Zebu - FMZ, todos os direitos autorais de uso da Imagem, cedidos pelos autores, não cabendo a FMZ quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

VII – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios julgados serão:

- a) Criatividade;
- b) Relação com a ABCZ;
- c) Originalidade;
- d) Clareza;
- e) Coerência.

VIII – COMISSÃO JULGADORA:

- a) As imagens mais curtidas pelo público em geral na seção **curtir do Facebook**, será a vencedora.

IX – DA PREMIAÇÃO:

Como forma de incentivar a participação, valorizar o trabalho dos artistas e revelar novos talentos a Fundação Museu do Zebu se obriga a premiar os vencedores da seguinte forma:

a) APAE:

- a. 1º Prêmio: Tablet
- b. 2º Prêmio 100,00 reais
- c. Demais participantes rosetas com o nome do Projeto.

b) Escola Dulce de Oliveira:

- a. 1º Prêmio um Tablet
- b. 2º Prêmio 100,00 reais

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Fundação Museu do Zebu.
- b) Ao assinar a ficha de inscrição, os responsáveis declaram aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.
- c) O Concurso será realizado em parceria com
- d) Informações pelo número (34) 3319-3030.